

Fwd: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026



De Eleva Leilões <elevaleiloes@gmail.com>
Para <licitacao@saoluizgonzaga.rs.gov.br>
Data 2026-09-14 17:56



07_Declaracao_Disponibilidade_de_Plataforma_Eletronica_assinado.pdf (~256 KB) 08_Declaracao_de_Estrutura_Operacional_assinado.pdf (~252 KB)
 09_Declaracao_de_Conhecimento_das_Condicoes_assinado.pdf (~255 KB) 10_Declaracao_Ausencia_de_Vinculo_Agentes_Publicos_assinado.pdf (~251 KB)
 11_Declaracao_Nao_Exercicio_de_Atividade_Incompativel_assinado.pdf (~247 KB) ANEXO_II_assinado.pdf (~267 KB)
 ANEXO_III_assinado.pdf (~267 KB) ANEXO_IV_assinado.pdf (~254 KB) ANEXO_V_assinado.pdf (~255 KB)
 ANEXO_VII_-_nao_parentesco_assinado.pdf (~251 KB) ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA.pdf (~1,0 MB)
 CDN DEBITOS TRABALHISTAS.pdf (~86 KB) CND ESTADUAL RS.pdf (~92 KB) CND SANTA ROSA RS.pdf (~54 KB)
 comprovante de situação do CPF.pdf (~79 KB) DECLARACAO_DE_FGTS_assinado.pdf (~153 KB) ID eduardo PDFa.pdf (~702 KB)
 PROCESSO_253815169_23102025_18413.pdf (~1,2 MB) PROCESSO_C265001150347_382026_132632.pdf (~364 KB)
 Prova de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais.pdf (~78 KB)

Prezados, boa tarde.

Encaminho em anexo os documentos para o credenciamento conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026.

PROPONENTE: EDUARDO FRONZA DE FARIAS

MATRÍCULA: 524/2025

ENDEREÇO: Av. Expedicionário Weber, 1005, APTO 401 - Centro, Santa Rosa - RS, 98780-340

CPF: 012.305.480-09

TELEFONE: (55) 99651-7008

E-MAIL contato@elevaleiloes.com.br

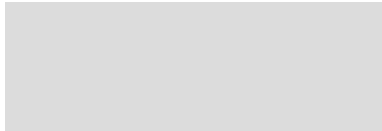
Por gentileza, confirmar o recebimento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Eduardo Fronza de Farias

Leiloeiro Público Oficial - 524/2025 JUCISRS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PLATAFORMA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Eu, Eduardo Fronza de Farias, inscrito no CPF n. 012.305.480-09, com endereço na Av. Expedicionário Weber 1005, 401, Centro, Santa Rosa/RS, com telefone (55) 99651-7008, e-mail contato@elevaleiloes.com.br, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCISRS sob nº 524/2025, DECLARO, para os fins do Chamamento Público nº 04/2026, que possuo disponibilidade de plataforma eletrônica própria ou contratada, adequada à realização de leilões eletrônicos e à execução dos serviços objeto do credenciamento.

Endereço eletrônico da plataforma: www.elevaleiloes.com.br

DECLARO que a plataforma disponibiliza os recursos necessários ao cadastramento e identificação dos interessados, apresentação e registro de lances, acompanhamento público do certame, preservação do histórico das operações e emissão de relatórios, assegurando autenticidade, transparência e segurança.

Santa Rosa, 12 de Setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
EDUARDO FRONZA DE FARIAS
Data: 12/09/2026 23:21:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Fronza de Farias
Leiloeiro Oficial - JUCISRS nº 524/2025
CPF nº 012.305.480-09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA OPERACIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Eu, Eduardo Fronza de Farias, inscrito no CPF n. 012.305.480-09, com endereço na Av. Expedicionário Weber 1005, 401, Centro, Santa Rosa/RS, com telefone (55) 99651-7008, e-mail contato@elevaleiloes.com.br, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCISRS sob nº 524/2025, DECLARO, que possuo estrutura operacional, equipamentos, pessoal de apoio e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços de Leiloeiro Oficial objeto do Chamamento Público nº 04/2026.

DECLARO que disponho dos meios materiais, tecnológicos e humanos necessários para o planejamento, organização, divulgação, condução e acompanhamento dos leilões, bem como para a elaboração dos documentos, relatórios e demais procedimentos necessários à adequada execução dos serviços.

Santa Rosa, 12 de Setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
EDUARDO FRONZA DE FARIAS
Data: 12/09/2026 23:21:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Fronza de Farias
Leiloeiro Oficial - JUCISRS nº 524/2025
CPF nº 012.305.480-09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES
NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**

Eu, Eduardo Fronza de Farias, inscrito no CPF n. 012.305.480-09, com endereço na Av. Expedicionário Weber 1005, 401, Centro, Santa Rosa/RS, com telefone (55) 99651-7008, e-mail contato@elevaleiloes.com.br, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCISRS sob nº 524/2025, DECLARO, que tenho pleno conhecimento das condições, exigências e informações necessárias à adequada execução do objeto do Chamamento Público nº 04/2026, referente à prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para o Município de São Luiz Gonzaga/RS.

DECLARO, ainda, que analisei as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que possuo conhecimento suficiente das obrigações e responsabilidades necessárias à execução dos serviços, comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

Santa Rosa, 12 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO FRONZA DE FARIAS**
Data: 12/09/2026 23:21:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Fronza de Farias
Leiloeiro Oficial - JUCISRS nº 524/2025
CPF nº 012.305.480-09

DECLARAÇÃO
DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM AUTORIDADES E AGENTES PÚBLICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

Eu, Eduardo Fronza de Farias, inscrito no CPF n. 012.305.480-09, com endereço na Av. Expedicionário Weber 1005, 401, Centro, na cidade de Santa Rosa/RS, com telefone (55) 99651-7008, contato@elevaleiloes.com.br, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCISRS sob nº 524/2025, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com as autoridades e agentes públicos mencionados no art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que possa caracterizar impedimento à participação no procedimento de credenciamento ou à contratação com a Administração Pública.

Santa Rosa, 12 de Setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
EDUARDO FRONZA DE FARIAS
Data: 12/09/2026 23:21:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Fronza de Farias
Leiloeiro Oficial - JUCISRS nº 524/2025
CPF nº 012.305.480-09

DECLARAÇÃO
DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE INCOMPATÍVEL OU VEDADA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

Eu, Eduardo Fronza de Farias, inscrito no CPF n. 012.305.480-09, com endereço na Av. Expedicionário Weber 1005, 401, Centro, na cidade de Santa Rosa/RS, com telefone (55) 99651-7008, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCISRS sob nº 524/2025, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não exerço atividade incompatível ou vedada pela legislação que regulamenta a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

DECLARO que me encontro apto ao exercício da atividade profissional de Leiloeiro Oficial, observando as disposições legais e regulamentares aplicáveis à profissão e comprometendo-me a manter essa condição durante todo o período de vigência do eventual credenciamento e da execução dos serviços.

Santa Rosa, 12 de Setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
EDUARDO FRONZA DE FARIAS
Data: 12/09/2026 23:22:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Fronza de Farias
Leiloeiro Oficial - JUCISRS nº 524/2025
CPF nº 012.305.480-09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

ANEXO III – MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Eu, Eduardo Fronza de Farias, inscrito no CPF n. 012.305.480-09, com endereço na Av. Expedicionário Weber 1005, 401, Centro, Santa Rosa/RS, com telefone (55) 99651-7008, e-mail contato@elevaleiloes.com.br, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCISRS sob nº 524/2025, REQUERO o meu CREDENCIAMENTO junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS para a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, nos termos do Chamamento Público nº 04/2026 para prestação de serviços de leiloeiro oficial, nos seguintes ITENS:

SERVIÇO	Capacidade máxima de atendimento anual	Valor
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL: PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DO LEILÃO: Compreende o levantamento das informações necessárias à realização do leilão, a análise das instruções fornecidas pelo Município, a vistoria dos bens, o apoio à organização e à formação dos lotes, a elaboração do cronograma de atividades e a preparação dos materiais necessários ao certame. A composição dos lotes e os valores mínimos de alienação deverão ser previamente aprovados pelo Município. ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO DOS BENS: Compreende a elaboração do catálogo do leilão, contendo a descrição dos bens, fotografias, estado aparente de conservação, localização, valor mínimo, condições de pagamento, período de visitação e demais informações necessárias aos interessados, observadas as informações e avaliações fornecidas ou aprovadas pelo Município. DIVULGAÇÃO DO LEILÃO: Abrange a divulgação do leilão e dos respectivos lotes no sítio eletrônico e na plataforma utilizada pelo leiloeiro, bem como em outros meios de comunicação adequados, visando assegurar ampla publicidade, alcance e competitividade, sem prejuízo das publicações oficiais de responsabilidade do Município.	1000	O leiloeiro será remunerado exclusivamente mediante comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote Efetivamente arrematado, paga diretamente pelo respectivo arrematante, conforme o Decreto nº 21.981/1932 e a Instrução Normativa DREI nº 52/2022

DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA: Compreende a disponibilização de plataforma eletrônica própria ou contratada, sem custos para o Município, que permita o cadastramento e a identificação dos interessados, a apresentação e o registro de lances, o acompanhamento público do certame, a preservação do histórico das operações e a emissão de relatórios, assegurando autenticidade, transparência e segurança. VISITAÇÃO E ATENDIMENTO AOS INTERESSADOS: Compreende a organização da visita aos bens, em conjunto com o Município, e a disponibilização de canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas relativas ao cadastramento, às condições do leilão, aos lotes, aos pagamentos e à retirada dos bens. CONDUÇÃO DO LEILÃO: Compreende a condução pessoal do leilão pelo leiloeiro oficial designado, mediante recebimento de lances e declaração do arrematante que apresentar o maior lance, desde que igual ou superior ao valor mínimo fixado pelo Município, observadas as condições do edital e a legislação aplicável. PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO LEILÃO: Abrange a identificação dos arrematantes, a emissão da ata do leilão, o acompanhamento dos pagamentos, a comunicação de eventuais inadimplimentos, a elaboração de relatórios individualizados dos lotes e a prestação de contas ao Município, além do apoio necessário à formalização e à retirada dos bens arrematados.		
---	--	--

1. Indicamos Eduardo Fronza de Farias, inscrito no CPF n. 012.305.480-09, com endereço na Av. Expedicionário Weber 1005, 401, Centro, Santa Rosa/RS, com telefone (55) 99651-7008 e endereço eletrônico contato@elevaleiloes.com.br para assinatura de contratos decorrentes, bem como para o recebimento de notas de empenho ou ordens de fornecimento;
2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Anexo I;
3. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do fornecimento de bens, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos

eventualmente concedidos.

4. Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes no Edital de Chamamento Público 04/2026 e seus anexos.

Santa Rosa, 12 de Setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
EDUARDO FRONZA DE FARIAS
Data: 18/09/2026 19:50:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Fronza de Farias
Leiloeiro Oficial - JUCISRS nº 524/2025
CPF nº 012.305.480-09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES, LIMITES E VALORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL.

SERVIÇO	Quant Mínima	Quant Máxima	Valor
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL: PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DO LEILÃO: Compreende o levantamento das informações necessárias à realização do leilão, a análise das instruções fornecidas pelo Município, a vistoria dos bens, o apoio à organização e à formação dos lotes, a elaboração do cronograma de atividades e a preparação dos materiais necessários ao certame. A composição dos lotes e os valores mínimos de alienação deverão ser previamente aprovados pelo Município. ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO DOS BENS: Compreende a elaboração do catálogo do leilão, contendo a descrição dos bens, fotografias, estado aparente de conservação, localização, valor mínimo, condições de pagamento, período de visitação e demais informações necessárias aos interessados, observadas as informações e avaliações fornecidas ou aprovadas pelo Município. DIVULGAÇÃO DO LEILÃO: Abrange a divulgação do leilão e dos respectivos lotes no sítio eletrônico e na plataforma utilizada pelo leiloeiro, bem como em outros meios de comunicação adequados, visando assegurar ampla publicidade, alcance e competitividade, sem prejuízo das publicações oficiais de responsabilidade do Município. DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA: Compreende a disponibilização de plataforma eletrônica própria ou contratada, sem custos para o Município, que permita o cadastramento e a identificação dos interessados,	1	20	O leiloeiro será remunerado exclusivamente mediante comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote Efetivamente arrematado, paga diretamente pelo respectivo arrematante, conforme o Decreto nº 21.981/1932 e a Instrução Normativa DREI nº 52/202

a apresentação e o registro de lances, o acompanhamento público do certame, a preservação do histórico das operações e a emissão de relatórios, assegurando autenticidade, transparência e segurança. VISITAÇÃO E ATENDIMENTO AOS INTERESSADOS: Compreende a organização da visitação aos bens, em conjunto com o Município, e a disponibilização de canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas relativas ao cadastramento, às condições do leilão, aos lotes, aos pagamentos e à retirada dos bens. CONDUÇÃO DO LEILÃO: Compreende a condução pessoal do leilão pelo leiloeiro oficial designado, mediante recebimento de lances e declaração do arrematante que apresentar o maior lance, desde que igual ou superior ao valor mínimo fixado pelo Município, observadas as condições do edital e a legislação aplicável. PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO LEILÃO: Abrange a identificação dos arrematantes, a emissão da ata do leilão, o acompanhamento dos pagamentos, a comunicação de eventuais inadimplimentos, a elaboração de relatórios individualizados dos lotes e a prestação de contas ao Município, além do apoio necessário à formalização e à retirada dos bens arrematados.			
--	--	--	--

Santa Rosa, 12 de Setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

EDUARDO FRONZA DE FARIAS

Data: 12/09/2026 23:18:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Fronza de Farias
Leiloeiro Oficial - JUCISRS nº 524/2025
CPF nº 012.305.480-09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ANEXO III – MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Eu, Eduardo Fronza de Farias, inscrito no CPF n. 012.305.480-09, com endereço na Av. Expedicionário Weber 1005, 401, Centro, Santa Rosa/RS, com telefone (55) 99651-7008, e-mail contato@elevaleiloes.com.br, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCISRS sob nº 524/2025, REQUERO o meu CREDENCIAMENTO junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS para a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, nos termos do Chamamento Público nº 04/2026 para prestação de serviços de leiloeiro oficial, nos seguintes ITENS:

SERVIÇO	Capacidade máxima de atendimento anual	Valor
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL: PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DO LEILÃO: Compreende o levantamento das informações necessárias à realização do leilão, a análise das instruções fornecidas pelo Município, a vistoria dos bens, o apoio à organização e à formação dos lotes, a elaboração do cronograma de atividades e a preparação dos materiais necessários ao certame. A composição dos lotes e os valores mínimos de alienação deverão ser previamente aprovados pelo Município. ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO DOS BENS: Compreende a elaboração do catálogo do leilão, contendo a descrição dos bens, fotografias, estado aparente de conservação, localização, valor mínimo, condições de pagamento, período de visitação e demais informações necessárias aos interessados, observadas as informações e avaliações fornecidas ou aprovadas pelo Município. DIVULGAÇÃO DO LEILÃO: Abrange a divulgação do leilão e dos respectivos lotes no sítio eletrônico e na plataforma utilizada pelo leiloeiro, bem como em outros meios de comunicação adequados, visando assegurar ampla publicidade, alcance e competitividade, sem prejuízo das publicações oficiais de responsabilidade do Município.		O leiloeiro será remunerado exclusivamente mediante comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote Efetivamente arrematado, paga diretamente pelo respectivo arrematante, conforme o Decreto nº 21.981/1932 e a Instrução Normativa DREI nº 52/2022

DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA: Compreende a disponibilização de plataforma eletrônica própria ou contratada, sem custos para o Município, que permita o cadastramento e a identificação dos interessados, a apresentação e o registro de lances, o acompanhamento público do certame, a preservação do histórico das operações e a emissão de relatórios, assegurando autenticidade, transparência e segurança. VISITAÇÃO E ATENDIMENTO AOS INTERESSADOS: Compreende a organização da visita aos bens, em conjunto com o Município, e a disponibilização de canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas relativas ao cadastramento, às condições do leilão, aos lotes, aos pagamentos e à retirada dos bens. CONDUÇÃO DO LEILÃO: Compreende a condução pessoal do leilão pelo leiloeiro oficial designado, mediante recebimento de lances e declaração do arrematante que apresentar o maior lance, desde que igual ou superior ao valor mínimo fixado pelo Município, observadas as condições do edital e a legislação aplicável. PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO LEILÃO: Abrange a identificação dos arrematantes, a emissão da ata do leilão, o acompanhamento dos pagamentos, a comunicação de eventuais inadimplementos, a elaboração de relatórios individualizados dos lotes e a prestação de contas ao Município, além do apoio necessário à formalização e à retirada dos bens arrematados.		
---	--	--

1. Indicamos Eduardo Fronza de Farias, inscrito no CPF n. 012.305.480-09, com endereço na Av. Expedicionário Weber 1005, 401, Centro, Santa Rosa/RS, com telefone (55) 99651-7008 e endereço eletrônico contato@elevaleiloes.com.br para assinatura de contratos decorrentes, bem como para o recebimento de notas de empenho ou ordens de fornecimento;
2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Anexo I;
3. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do fornecimento de bens, tais como gastos da empresa com suporte técnico e

administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

4. Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes no Edital de Chamamento Público 04/2026 e seus anexos.

Santa Rosa, 12 de Setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
EDUARDO FRONZA DE FARIAS
Data: 12/09/2026 23:18:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Fronza de Farias
Leiloeiro Oficial - JUCISRS nº 524/2025
CPF nº 012.305.480-09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**

Eu, Eduardo Fronza de Farias, inscrito no CPF n. 012.305.480-09, com endereço na Av. Expedicionário Weber 1005, 401, Centro, Santa Rosa/RS, com telefone (55) 99651-7008, e-mail contato@elevaleiloes.com.br, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCISRS sob nº 524/2025, DECLARO, para fins do disposto na Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Santa Rosa, 12 de Setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
EDUARDO FRONZA DE FARIAS
Data: 12/09/2026 23:18:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Fronza de Farias
Leiloeiro Oficial - JUCISRS nº 524/2025
CPF nº 012.305.480-09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL E
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Eu, Eduardo Fronza de Farias, inscrito no CPF n. 012.305.480-09, com endereço na Av. Expedicionário Weber 1005, 401, Centro, Santa Rosa/RS, com telefone (55) 99651-7008, e-mail contato@elevaleiloes.com.br, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCISRS sob nº 524/2025, DECLARO, expressamente que me sujeito às condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 04/2026 e que acatarei integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação dos proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e demonstrem integral capacidade de executar o objeto.

DECLARO, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam minha idoneidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações subsequentes.

Santa Rosa, 12 de Setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
EDUARDO FRONZA DE FARIAS
Data: 12/09/2026 23:18:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Fronza de Farias
Leiloeiro Oficial - JUCISRS nº 524/2025
CPF nº 012.305.480-09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Eu, Eduardo Fronza de Farias, inscrito no CPF n. 012.305.480-09, com endereço na Av. Expedicionário Weber 1005, 401, Centro, Santa Rosa/RS, com telefone (55) 99651-7008, e-mail contato@elevaleiloes.com.br, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCISRS sob nº 524/2025, DECLARO, sob as penas da lei, que não possuo em meu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

O que declaro acima é verdade e, por isso, dou fé.

Santa Rosa, 12 de Setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
EDUARDO FRONZA DE FARIAS
Data: 12/09/2026 23:18:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Fronza de Farias
Leiloeiro Oficial - JUCISRS nº 524/2025
CPF nº 012.305.480-09



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro**



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.612.776/0001-25, com sede na Rua Edmundo Grassel, nº 1245, Centro, Sete de Setembro/RS, CEP: 97960-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Nelson Palinski, no uso de suas atribuições legais, atesta para os devidos fins que o Leiloeiro Público Oficial, Sr. Eduardo Fronza de Farias, inscrito no CPF nº 012.305.480-09 e matriculado na JUCISRS sob nº 524, executou o leilão público municipal de bens inservíveis da propriedade do Município, conforme descrição abaixo:

- 1) Edital de Leilão nº 1/2026
- 2) Objeto do contrato: Alienação de bens inservíveis de propriedade do Município.
- 3) Data do leilão: 17/07/2026.

Atestamos, ainda, que os serviços de Leiloeiro foram executados de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sete de Setembro, 21 de Julho de 2026.

Nelson Palinski

Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO FRONZA DE FARIAS

CPF: 012.305.480-09

Certidão nº: 64773404/2026

Expedição: 26/07/2026, às 18:56:22

Validade: 22/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO FRONZA DE FARIAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **012.305.480-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **012.305.480-09**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de JULHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/9/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41368842**
Autenticação: **51849201**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Receita

C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 23417/2026

CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	EDUARDO FRONZA DE FARIAS	94081
CNPJ/CPF:	012.305.480-09	
Endereço:	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO WEBER, 1005	
Complemento:	401	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 30 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

FINALIDADE

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

SANTA ROSA, 12 de setembro de 2026

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net, através do serviço AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS.

Código de Autenticidade: WGT211201-000-OSOXMZGTTRPCVB-1



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **012.305.480-09**

Nome: **EDUARDO FRONZA DE FARIAS**

Data de Nascimento: **03/10/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/08/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:20:30** do dia **30/08/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3ABE.D7EA.1696.5573**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

DECLARAÇÃO DE FGTS

Eu EDUARDO FRONZA DE FARIAS, inscrito no CPF: 012.305.480-09, declaro para os devidos fins que não estou vinculado à Previdência Social ou nenhum outro Órgão como empregador. Sendo assim, deixo de apresentar a Certidão Negativa de FGTS por não possuir empregados registrados.

Santa Rosa, 27 de julho de 2026



Documento assinado digitalmente

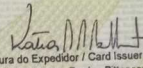
EDUARDO FRONZA DE FARIAS

Data: 27/07/2026 19:23:26-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eduardo Fronza de Farias

CPF: 012.305.480-09

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO FEDERAL			
Estado do Rio Grande do Sul Secretaria de Segurança Pública			
	Nome / Name	EDUARDO FRONZA DE FARIAS	
	Nome Social / Social Name		
	Registro Geral - CPF / Personal Number	Sexo / Sex	
	012.305.480-09	M	
	Data de Nascimento / Date of Birth	Nacionalidade / Nationality	
03/10/1991	BRA		
Naturalidade / Place of Birth	Validade / Expiry		
TRÊS DE MAIO/RS	28/12/2033		
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature			
			
CARTEIRA DE IDENTIDADE			
			
		151281	
		Filiação / Filiation	
		BELMIRO OSÓRIO DE FARIAS	
		DORILDE FRONZA DE FARIAS	
		Órgão Expedidor / Card Issuer	
		INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	
		Local / Place of Issue	
		PORTO ALEGRE	
		Emissão / Issue	
		28/12/2023	
		Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature	
			
		Katia Rosane Reolon Bittencourt	
		Diretora do Departamento de Identificação	
		Valid	
		LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
SECRETARIA NACIONAL DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME DO PORTADOR
EDUARDO FRONZA DE FARIAS

NOME DO PAI
BELMIRO OSORIO DE FARIAS

NOME DA MÃE
DORILDE FRONZA DE FARIAS

DATA DE NASCIMENTO
03/10/1991

Nº DA IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR
IGP/RS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

EXERCÍCIO
Leiloeiro

CPF
012.305.480-09



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
SECRETARIA NACIONAL DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Nº DE MATRÍCULA: 524/2025

DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/10/2025

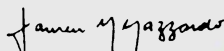
DATA DE VALIDADE: 23/10/2026

Nº DA CARTEIRA: 382 (1ª VIA)

ASS. DIGITALMENTE COM  

POR EDUARDO FRONZA DE FARIAS




LAUREN MOMBACK MAZZARDO
PRESIDENTE





CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito e a pedido da parte interessada, conforme protocolo de nº C265001150347, que o Senhor **EDUARDO FRONZA DE FARIAS** é Leiloeiro Oficial, tendo sido matriculado nesta Junta Comercial sob nº 524, com Carteira de Exercício Profissional nº 382, com validade até 23-10-2026. Certifico, ainda, que o mesmo assinou Termo de Compromisso aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Certifico, por fim, que o Leiloeiro acima identificado, atualizou, no presente exercício, as certidões negativas em matéria cível, criminal, patrimonial e de títulos protestados, conforme preceitua a Resolução de nº 005/2020 - JUCISRS. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.
Porto Alegre, 3 de agosto de 2026. Nada mais.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDO FRONZA DE FARIAS
CPF: 012.305.480-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:37:07 do dia 26/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2027.

Código de controle da certidão: **F85C.5899.4812.4A69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.